

PORTARIA Nº 073/2018

(DOC TCE – MT de 24.05.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular: Jussara Eliana Mendes Fiscal Substituto: Dorismar Ferreira Lima	Contrato nº 13/2018 – PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA. EPP	Fornecimento de refeições (tipo marmitex, redonda de isopor), visando atender o Corpo de Guarda da Central de Segurança da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso destacados para guarnição deste Tribunal, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência 564/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de maio de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente